



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0102/2020 - DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, APÓS TRÂNSITO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ONDE FOI RESPEITADO O CONTRADITÓRIO,
BALDUÍNO DOS SANTOS SILVA**

PORTARIA Nº 102/2020-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as disposições do Processo Administrativo Disciplinar nº 001.2020/SMA/CPAD.

CONSIDERANDO o disciplinamento no Art. 209, incisos I, IV e VI, da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – DIMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, após trânsito de Processo Administrativo Disciplinar onde foi respeitado o contraditório, BALDUÍNO DOS SANTOS SILVA, mat.: 00838, do cargo de Técnico de Enfermagem, de lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de julho de 2020.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407040538
Título	PORTARIA Nº 0102/2020 - DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, APÓS TRÂNSITO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ONDE FOI RESPEITADO O CONTRADITÓRIO, BALDUÍNO DOS SANTOS SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	20/07/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/07/2020 — Edição 00992. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040538&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407040538**, intitulada **PORTARIA Nº 0102/2020 - DEDITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, APÓS TRÂNSITO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ONDE FOI RESPEITADO O CONTRADITÓRIO, BALDUÍNO DOS SANTOS SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/07/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407040538&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:45